

**PLANO DE TRABALHO****Programa ATHIS Casa Saudável****1. Dados cadastrais**

Equipe Responsável: Gabinete de ATHIS	
Paulo Henrique C. C. Soares	CPF: 402.304.570-53
Sandra Helena Lehnem Becker	CPF: 806.749.170-49

2. Proposta de trabalho

Nome do projeto: Programa ATHIS Casa Saudável	Prazo de Execução: De janeiro a dezembro/2020
Público alvo: Arquitetos e Urbanistas do município e região, População com renda familiar mensal entre 0 a 3 salários mínimos (público alvo da política pública), Município (promotor da política pública), Entidades profissionais e Instituições de Ensino Superior. O poder público municipal selecionará um bairro ou comunidade do município em situação de vulnerabilidade social ou ambiental para atendimento do programa.	
Objeto: Implantação de Escritório Público composta por equipe técnica interdisciplinar formada por arquitetos/as e urbanistas, assistentes sociais e profissionais da saúde (ESF) entre outros visando a prestação de serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, voltada à elaboração de projetos e acompanhamento de execução de obras e serviços para reforma ou ampliação da unidade habitacional visando a promoção da saúde através da qualificação da habitação e do seu entorno.	
Justificativa do projeto: 1 A Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 6º do Capítulo II, estabelece a moradia como um dos direitos sociais fundamentais; 2 A Lei Federal nº 11.888/2008 assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social; 3 A grande parcela do déficit habitacional registrado nos municípios gaúchos representam um déficit qualitativo, referente à inadequação das unidades habitacionais em termos fundiários, carências de infraestrutura urbana, ausências de banheiros ou sanitários, inadequação de telhados, ampliação de cômodos (para os casos de adensamento excessivo), entre outros elementos de precariedade habitacional que configuram a necessidade de promoção de melhorias habitacionais e programas de	



regularização fundiária;

4 A inexistência ou número reduzido de servidores públicos na função de Arquitetos e Urbanistas lotados nos quadros técnicos das Prefeituras Municipais, principalmente nas de pequeno e médio porte demográfico, para fazer frente às demandas urbanas e habitacionais da população, sobretudo com maior vulnerabilidade social;

5 O acesso à Arquitetura e Urbanismo ainda se restringe a uma pequena parcela da população brasileira. Segundo pesquisa realizada, em 2015, pelo CAU/BR e o Instituto Datafolha, 85% dos brasileiros constroem ou reformam sem a orientação técnica de um profissional habilitado;

6 A saúde é determinada pelas condições e o modo de vida da população, estando entre seus determinantes o meio ambiente e a moradia. O Sistema Único de Saúde (SUS) constituiu a Estratégia da Saúde da Família (ESF) para trabalhar prioritariamente na promoção da saúde das comunidades em territórios definidos. Portanto, as equipes de saúde da família, nas quais os agentes comunitários de saúde (ACS) vivem na própria comunidade onde trabalham, são os parceiros mais indicados para a efetiva articulação entre habitação e saúde.

Monitoramento e avaliação:

O programa ATHIS Casa Saudável prevê a realização de **acompanhamento semanal das atividades realizadas pelos arquitetos e urbanistas contratos para o Escritório Público** de ATHIS. Essa atribuição é dada ao coordenador local do programa, arquiteto e urbanista designado pela Entidade Profissional parceira do programa que deverá enviar semanalmente relatório de acompanhamento ao Gabinete de gestão da ATHIS do CAU/RS.

O **monitoramento do programa** estará sob responsabilidade do **Gabinete de gestão da ATHIS** do CAU/RS. Estão previstas a realização de videoconferências e visitas *in loco* para acompanhar a implantação do programa. De acordo com o termo de convênio assinado com o município, a cada objetivo específico alcançado, será elaborado um relatório, em conjunto com o gestor do convênio designado pelo município. No final da cooperação, o último relatório apresentará uma avaliação geral do projeto bem como recomendações para o aprimoramento da parceria entre o CAU/RS e municípios.

No mês de dezembro, está previsto a **organização de evento para apresentação dos resultados e avaliação do programa** com a participação de todos os agentes envolvidos: Prefeituras, Entidades profissionais, Instituições de Ensino Superior, Arquitetos e Urbanistas do Escritório Público de ATHIS e representantes da comunidade atendida pelo programa.

3. Objetivos

Objetivo geral:

Viabilizar a famílias de baixa renda **Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS)**, pública e gratuita, articulando habitação, saúde, assistência social, meio ambiente e infraestrutura urbana, através da instalação de Escritório Público de Assistência Técnica, a cargo de profissionais de Arquitetura e Urbanismo e outras áreas afins, voltada à elaboração de projetos e acompanhamento de



execução de obras e serviços para reforma e/ou ampliação da sua própria moradia em comunidade/bairro selecionado pelo município conveniado, nos termos da Lei Federal nº 11.888/2008 e da Lei Orgânica do Município.

Objetivos específicos:

- 1 Estruturar unidade de Escritório Público de ATHIS na comunidade selecionada pelo município conveniado para a implantação do programa ATHIS Casa Saudável;
- 2 Divulgar o tema de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no município e região;
- 3 Organizar curso(s) de aperfeiçoamento profissional em ATHIS no município e região;
- 4 Avaliar, apresentar e publicar os resultados do programa.

4. Metodologia

A proposta metodológica para a implantação do programa nos municípios conveniados com o CAU/RS foi desenvolvida pelo Gabinete de gestão da ATHIS do CAU/RS e a consultora técnica na área da saúde pública, Sandra Fagundes¹. O Plano de Implementação da ATHIS no âmbito da Saúde Pública foi um dos produtos desenvolvidos pela consultora, no qual se baseia a elaboração do Plano de Trabalho executivo do programa ATHIS Casa Saudável.

Uma outra contribuição importante para o desenvolvimento da metodologia de implementação do **programa ATHIS Casa Saudável** surge do projeto *"Uma Proposta de Habitat Saudável em Comunidade Vizinha ao Campus Fiocruz da Mata Atlântica"*² desenvolvida por equipe de pesquisadores do Campus Fiocruz Mata Atlântica na comunidade de Curicica, localizada na Colônia Juliano Moreira (CJM), em Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ.

Para a implantação do programa foi previsto a instituição de Comitê intersetorial participativo de execução do programa. O comitê é uma instância consultiva composta por representantes do poder público, instituições parceiras e moradores com atribuição para validar, acompanhar e avaliar as ações/atividades desenvolvidas pelo Escritório público de ATHIS.

A metodologia do trabalho do programa ATHIS Casa Saudável está estruturado em 3 três etapas: Diagnóstico, Prestação de Serviço de ATHIS e Avaliação do programa/resultados.

DIAGNÓSTICO (2 meses)

Previamente à execução dos serviços técnicos destinados às melhorias habitacionais dos domicílios da comunidade a ser atendida pelo programa, a equipe técnica realizará um diagnóstico sobre as condições de habitabilidade e segurança da moradia com vistas no impacto e/ou consequências na saúde biopsicossocial da família residente.

¹ Com experiência em gestão pública, a psicóloga Sandra Fagundes, passa a integrar o Gabinete de ATHIS do CAU/RS para o desenvolvimento do Plano de Implementação de ATHIS associada à política de saúde pública a partir de julho de 2019.

² O projeto foi realizado entre 2008 e 2010, por intermédio do Programa de Desenvolvimento do Campus Fiocruz Mata Atlântica (PDCFMA) em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (Ensp), e sob coordenação geral de Simone Cynamon Cohen, a coordenação executiva e de pesquisa urbanística de Carmen Beatriz Silveira e a coordenação de pesquisa social de Gisélia Potengy.



Por intermédio da aplicação de questionários quantitativos, da realização de croquis arquitetônicos e registros fotográficos, serão identificados as características que interferem diretamente na saúde dos moradores e propiciam o mapeamento de medidas necessárias à obtenção de uma casa mais saudável. As respostas obtidas na aplicação dos questionários serão sistematizadas em banco de dados para análise, seleção e definição das variáveis mais apropriadas para compor os grupos de indicadores que apontam os tipos de vulnerabilidade física das moradias. O Diagnóstico também prevê a consulta de banco de dados da saúde para a composição da caracterização que norteará o atendimento às famílias pelos profissionais de Arquitetura e Urbanismo.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (6 meses)

Com base no diagnóstico realizado e acompanhamento da profissional do Serviço Social, serão definidos os setores da comunidade que serão priorizados no atendimento dos arquitetos e urbanistas do Escritório Público. As famílias passarão a receber o atendimento da equipe na realização do projeto e construção (reformas e ampliação) necessárias para as melhorias nas habitações.

Os atendimentos de Assistência Técnica estão concebidos em três modalidades: (1) orientação técnica, (2) projeto e (3) acompanhamento de obra e serviço. Estão previstos a realização de 25 atendimentos mensais (média) pela equipe técnica do escritório. O município conveniado deverá disponibilizar recursos para execução de obras para fins de melhorias habitacionais.

O programa também prevê a realização de oficinas temáticas participativas, com o objetivo de apresentar os dados relativos à pesquisa realizada e debater acerca de temas referidos às condições de habitabilidade consubstanciados nos indicadores de vulnerabilidade física. Por meio de adoção de uma abordagem socioespacial e ambiental, alguns temas serão desenvolvidos e apresentados para a comunidade, podendo contar com a participação das instituições de ensino superior e organização da sociedade civil interessadas.

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA (1 mês)

Alguns indicadores serão reavaliados no final do período de execução do programa, de modo a sobrepor os fatores que identificam a qualidade da habitação como espaço promotor de saúde. Também serão avaliadas outras dimensões do programa, como a constituição das parcerias, metodologia do programa, entre outros. O programa prevê a realização de evento final com a participação de todos os agentes envolvidos para avaliação e apresentação dos resultados.

5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

1 Estruturação de unidade de Escritório Público de ATHIS em comunidade/bairro selecionado pelo município conveniado

Meta 1.1 Selecionar e contratar profissionais de Arquitetura e Urbanismo, por meio de publicação de Chamamento público, para compor equipe de Escritório Público de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;

Meta 1.2 Elaborar o Plano de Trabalho do Escritório Público de ATHIS a ser executado por sua equipe técnica visando a prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo;

Meta 1.3 Instituir o Comitê Intersetorial Participativo de execução do programa

Meta 1.4 Apoiar a instalação do Escritório Público de ATHIS (provimento de equipamentos de informática)



Meta 1.5 Acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Escritório Público de ATHIS e a implantação do Programa ATHIS Casa Saudável;

Meta 1.6 Apoiar a organização de reuniões e oficinas participativas com a comunidade a ser atendida pelo programa.

2 Divulgação da ATHIS e da Lei Federal nº 11.888/2008 nos municípios e região;

Meta 2.1 Inserir chamadas em rádio, jornal, etc. (locais e regionais) para divulgação da ATHIS. Poderão ser acionados os meios de comunicação locais nos eventos e atividades previstas ao longo da implantação do programa ATHIS Casa Saudável.

3 Organização de cursos de aperfeiçoamento profissional em ATHIS;

Meta 3.1 Organizar curso de aperfeiçoamento profissional em ATHIS (capacitação)

4 Avaliar, apresentar e publica os resultados do Programa ATHIS Casa Saudável

Meta 4.1 Apresentar os resultados e avaliação do programa.

Meta 4.2 Organizar evento para apresentação dos resultados e avaliação do programa.

Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

Meta 1.1 Selecionar e contratar profissionais de Arquitetura e Urbanismo, por meio de publicação de Chamamento público, para compor equipe de Escritório Público de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.

- Publicação de chamamento público de Entidades Profissionais de Arquitetos e Urbanistas e outros profissionais interessadas em estabelecer parceria com o CAU/RS no âmbito da ATHIS;
- Elaboração de Edital de Chamamento público, juntamente com a entidade profissional parceira, de Arquitetos e Urbanistas interessados em trabalhar com ATHIS no âmbito de Escritório Público de ATHIS no município conveniado;
- Definição da Comissão de Seleção, composta por Arquitetos e Urbanistas representantes do CAU/RS, entidade profissional e Prefeitura, para a realização das etapas de seleção previstas no Edital;
- Configuração de ferramenta para recebimento de inscrição dos candidatos interessados em participar do Edital de Chamamento via abertura de protocolo no SICCAU;
- Publicação de Chamamento público de profissionais de Arquitetura e Urbanismo para atuação no Escritório público de ATHIS no município conveniado;
- Recebimento das inscrições;
- Seleção Etapa 1: Conferência dos formulários de inscrição devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, da situação do registro profissional de cada candidato (regularizado e em dia com a anuidade do CAU até o exercício de 2019);
- Seleção Etapa 2: Análise e avaliação das qualificações técnicas dos candidatos/as, seguindo sistema de pontuação definido no Edital;
- Agendamento de entrevistas com os 10 (dez) primeiros colocados na classificação por qualificação técnica;
- Seleção Etapa 3: Realização das entrevistas e avaliação dos candidatos;
- Convocação dos candidatos/as selecionados/as para assinatura de contrato.

Meta 1.2 Elaborar o Plano de Trabalho do Escritório Público de ATHIS a ser executado por sua equipe técnica visando a prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo;

- Estruturar o Plano de Trabalho de execução do Programa ATHIS Casa Saudável a partir de trabalho



realizado pelo consultora em saúde pública, conforme metodologia de trabalho descrita no item 4;

Meta 1.3 Instituir Comitê Intersetorial Participativo de execução do programa

- Indicar representante da Entidade Profissional parceira para a composição do Comitê Intersetorial Participativo de execução do programa. Este comitê será composto por representantes do poder público, instituições parceiras e população residente na comunidade/bairro a ser atendida pelo programa.
- Realizar reunião de trabalho para apresentação do Programa ATHIS Casa Saudável e definição do funcionamento do Comitê Intersetorial Participativo;
- Participar das reuniões.

Meta 1.4 Apoiar a instalação do Escritório Público de ATHIS

- Adquirir equipamentos de informática (02 notebooks com licenças de programas gráficos) previstos nas instalações provisórias do Escritório Público de ATHIS.
- Apresentar o **Plano de Trabalho de execução do Programa ATHIS Casa Saudável** aos arquitetos e urbanistas contratados para o Escritório Público de ATHIS, com a participação do coordenador local do programa (entidade profissional parceira), arquiteto e urbanista designado pela Prefeitura e demais profissionais do Serviço Social e da Estratégia de Saúde da Família;
- Definição de acordos e metas de atendimento da equipe do escritório público;
- Esclarecimento dos procedimentos administrativos para aquisição de materiais e recursos previstos pelo poder público para a execução de obras.

Meta 1.5 Acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Escritório Público de ATHIS e a implantação do Programa ATHIS Casa Saudável;

- Receber indicação de arquiteto/a e urbanista da Entidade profissional parceira para o cargo de coordenador local do programa, responsável pelo acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos arquitetos e urbanistas contratados para o Escritório Público de ATHIS;
- (Coordenador local do programa): efetuar reuniões semanalmente com a equipe técnica do Escritório Público de ATHIS para acompanhamento das atividades previstas e realizadas;
- (Gabinete de gestão da ATHIS do CAU/RS): realizar videoconferência e visitas in loco para monitoramento da implantação do programa;
- Elaborar relatório final de avaliação do programa (com todos os agentes participantes);

Meta 1.6 Apoiar a organização de reuniões e oficinas participativas com a população da comunidade a ser atendida pelo programa.

- Firmar parceria com instituição de ensino superior para organização de oficinas temáticas participativas, com abordagem socioespacial e ambiental, na comunidade selecionada a ser atendida pelo programa.

Meta 2.1 Inserir chamadas em rádio, jornal, etc. (locais e regionais) para divulgação da ATHIS.

- Acionar os meios de comunicação locais nos eventos e atividades previstas ao longo da implantação do programa ATHIS Casa Saudável.

Meta 3.1 Organizar curso de aperfeiçoamento profissional em ATHIS (capacitação)

- Elaborar proposta de curso de aperfeiçoamento profissional em ATHIS;
- Submeter a proposta para análise do Gabinete de gestão da ATHIS do CAU/RS;
- Executar a proposta de curso de aperfeiçoamento profissional (infraestrutura, divulgação, transmissão/registo, etc.)



Meta 4.1 Apresentar os resultados e avaliação do programa.

Meta 4.2 Organizar evento para apresentação dos resultados e avaliação do programa.

Resultados esperados:

- 1 Identificar os impactos e/ou consequência das melhorias habitacionais executadas na saúde biopsicossocial das famílias atendidas no período de execução do programa;
- 2 Estimular o poder público municipal na implantação de programa de assistência técnica de forma permanente como alternativa de qualificação da moradia e do espaço urbano e de promoção de justiça e inclusão social nas cidades;
- 3 Fomentar o acesso à Arquitetura e Urbanismo, viabilizando mercado de trabalho à categoria profissional e valorizando o papel social da profissão.

Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

Meta 1.1

- Lista de entidades profissionais de Arquitetos e Engenheiros credenciamento com o CAU/RS interessados no fomento da ATHIS no município e/ou região de atuação;
- Termo de parceria firmado entre o CAU/RS e entidade profissional do município/região;
- Edital de chamamento de Arquitetos e Urbanistas no município conveniado publicado;
- Contratação de 02 Arquitetos e Urbanistas

Meta 1.2

- Plano de Trabalho executivo do programa entregue e apresentado;

Meta 1.3

- Relatório de reunião com a instituição do Comitê intersetorial participativo;

Meta 1.4

- Escritório público de ATHIS instalado na comunidade com arquitetos e urbanistas contratados prestando atendimento à população;
- Atendimentos mensais realizados (previsão: mínimo 25 atendimentos/mês).

Meta 1.5

- Relatórios de acompanhamento (semanal e mensal) de implantação do programa;
- Relatórios de avaliação do programa;

Meta 1.6

- Fomentar parceria entre entidade profissional parceira e instituição de ensino superior para organização de oficinas participativas e outras iniciativas;
- Oficinas participativas de educação socioespacial com a comunidade;

Meta 2.1

- Chamadas em rádio, jornal entre outros;

**Meta 3.1**

- Curso(s) de aperfeiçoamento profissional.

Entregas geradas ao final do projeto:**Escritório público** (arquitetos e urbanistas contratados)

- Fichas dos projetos/atendimentos realizados (modelo a ser fornecido pelo CAU/RS)
- Diagnóstico da comunidade sobre as condições de habitabilidade física das moradias
- Relatório de avaliação do programa

População atendida pelo programa

- Depoimentos (vídeos)

Instituição de Ensino Superior

- Relatório das atividades/ações realizadas com a comunidade

Entidade profissional parceira

- Relatório de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Escritório Público de ATHIS e avaliação do programa

Município

- Relatório de monitoramento do programa CAU/RS e município
- Depoimentos (vídeos)

Gabinete de gestão da ATHIS

- Relatório de monitoramento do programa CAU/RS e município
- Evento (seminário) realizado

6. Cronograma de execução física das atividades

Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 1.1				
- Elaboração de chamamento público de Entidades Profissionais de Arquitetos e Engenheiros interessadas em estabelecer parceria com o CAU/RS no âmbito da ATHIS;	Edital (entidades)	01	Jan/2020	Fev/2020
- Elaboração de Edital de Chamamento público, juntamente com a entidade profissional, de Arquitetos e Urbanistas interessados em trabalhar com ATHIS no âmbito de Escritório Público de ATHIS no município conveniado;	Edital (arquitetos)	01	Jan/2020	Jan/2020
- Definição da Comissão de Seleção, composta por Arquitetos e Urbanistas representantes do CAU/RS, entidade profissional e Prefeitura, para a realização das etapas de seleção previstas no Edital;	Comissão de Seleção	01	Fev/2020	Fev/2020



- Configuração de ferramenta para recebimento de inscrição dos candidatos interessados em participar do Edital de Chamamento via abertura de protocolo no SICCAU;	Ferramenta SICCAU	01	Jan/2020	Jan/2020
- Publicação de Chamamento público de profissionais de Arquitetura e Urbanismo para atuação no Escritório público de ATHIS no município conveniado;	Edital (arquitetos)	01	Fev/2020	Fev/2020
- Recebimento das inscrições;	-	variável	Fev/2020	Fev/2020
- Seleção Etapa 1: Conferência dos formulários de inscrição devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, e da situação do registro profissional de cada candidato (regularizado e em dia com a anuidade do CAU até o exercício de 2019);	-	variável	Fev/2020	Fev/2020
- Seleção Etapa 2: Análise e avaliação das qualificações técnicas dos candidatos/as, seguindo sistema de pontuação definido no Edital;	-	variável	Fev/2020	Fev/2020
- Agendamento de entrevistas com os 10 (dez) primeiros colocados na classificação por qualificação técnica;	Contatos	10	Fev/2020	Fev/2020
- Seleção Etapa 3: Realização das entrevistas e avaliação dos candidatos;	Entrevistas	10	Fev/2020	Fev/2020
- Convocação dos candidatos/as selecionados/as para assinatura de contrato.	Arquitetos	2	Mar/2020	Mar/2020
Meta 1.2				
- Estruturar o Plano de Trabalho de execução do Programa ATHIS Casa Saudável a partir de trabalho realizado pelo consultora em saúde pública, conforme metodologia de trabalho descrita no item 4;	Documento	01	Jan/2020	Jan/2020
Meta 1.3				
- Indicar representante da Entidade Profissional parceira para a composição do Comitê Intersetorial Participativo de execução do programa. Este comitê será composto por representantes do poder público, instituições parceiras e população residente na comunidade/bairro a ser atendida pelo programa;	Arquiteto entidade	01	Fev/2020	Fev/2020
- Realizar reunião de trabalho para apresentação do Programa ATHIS Casa Saudável e definição do funcionamento do Comitê Intersetorial Participativo;	Reunião	01	Fev/2020	Fev/2020
- Participar das reuniões.	Reunião	A definir	Mar/2020	Nov/2020



Meta 1.4				
- Adquirir equipamentos de informática (02 notebooks e 01 projetor) previstos nas instalações provisórias do Escritório Público de ATHIS.	Notebook Projetor	02 01	Fev/2020	Mar/2020
- Apresentar o Plano de Trabalho de execução do Programa ATHIS Casa Saudável aos arquitetos e urbanistas contratos para o Escritório Público de ATHIS, com a participação do coordenador local do programa e arquiteto e urbanista designado pela Prefeitura e demais profissionais do Serviço Social e da Estratégia de Saúde da Família.	Reunião	01	Mar/2020	Mar/2020
- Prestar atendimento mensais ATHIS (mínimo: 25 atendimentos/mês)	Atendimentos (previsão)	150	Mai/2020	Out/2020
Meta 1.5				
- Indicar arquiteto/a e urbanista da Entidade profissional parceira para o cargo de coordenador local do programa que ficará responsável pelo acompanhamento do trabalho da equipe técnica do Escritório Público de ATHIS;	Arquiteto entidade	01	Jan/2020	Fev/2020
- Efetuar reuniões semanalmente com a equipe técnica do Escritório Público de ATHIS para acompanhamento das atividades previstas e realizadas (coordenador local do programa); - Realizar videoconferência e visitas in loco para monitoramento da implantação do programa (gabinete de gestão da ATHIS do CAU/RS);	Reuniões semanais	38	Mar/2020	Nov/2020
- Elaborar relatório final de avaliação do programa (com todos os agentes participantes);	Documento	01	Out/2020	Nov/2020
Meta 1.6				
- Firmar parceria com instituição de ensino superior para organização de oficinas temáticas participativas, com abordagem socioespacial e ambiental, na comunidade selecionada a ser atendida pelo programa.	Termo de parceria firmado	01	Mar/2020	Abr/2020
Meta 2.1				
Acionar os meios de comunicação locais nos eventos e atividades previstas ao longo da implantação do programa ATHIS – Casa Saudável.	Chamadas jornal e rádio	variável	Mar/2020	Nov/2020
Meta 3.1				



- Estruturar proposta para realização de curso de aperfeiçoamento profissional em ATHIS;	Proposta	01	Mar/2020	Ago/2020
- Submeter proposta para análise do Gabinete de gestão da ATHIS do CAU/RS;	Proposta	01	Mar/2020	Ago/2020
- Executar a organização do curso de aperfeiçoamento profissional (infraestrutura, divulgação, transmissão/registro, etc.)	Curso	01	Abr/2020	Nov/2020

7. Previsão da receita e da despesa do programa ATHIS Casa Saudável nos municípios conveniados

Receita	Total	Valor Município	Valor anual
Casa Saudável	Até R\$ 1.050.000,00	Até 150.000,00	
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
Santa Rosa/RS	R\$ 149.967,40	Conforme cronograma de desembolso	
Xangri-lá/RS	R\$ 149.967,40		
Piratini/RS *	R\$ 106.888,60		
Caxias do Sul/RS	R\$ 149.967,40		
Rio Grande/RS	R\$ 149.967,40		
Pelotas/RS	R\$ 149.967,40		
Santa Maria/RS	R\$ 149.967,40		
Carlos Barbosa/RS **	R\$ 12.950,00		

Observações:

* O município de Piratini/RS apresenta cronograma de execução de 6 meses em função das contrapartidas apresentadas pelo município para a execução de obras para melhorias das habitações.

** O município de Carlos Barbosa realizará credenciamento de escritórios de arquitetura e urbanismo. Os recursos previstos são destinados à organização de cursos de capacitação ou oficinas participativas de educação socioespacial e ambiental a ser realizadas por meio de parcerias com entidades profissionais e/ou instituições de ensino superior do município e/ou região.

8. Cronograma de desembolso por município (R\$ 1,00)

Valor total do projeto:

CAU/RS – R\$ 149.967,40 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e sete Reais)

Meta	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Maio/20	Jun/20
	R\$0,00	R\$0,00	R\$38.602,60	R\$13.920,60	R\$13.920,60	R\$13.920,60
Meta	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
	R\$13.920,60	R\$13.920,60	R\$13.920,60	R\$13.920,60	R\$13.920,60	R\$0,00

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros por município

Descrição da despesa	Tipo (1 a 6) conforme legenda	Valor em R\$
----------------------	----------------------------------	--------------



	abaixo	
1 Escritório público		
Honorários profissionais: (2 x Arquitetos e Urbanistas 22h/semanais por 9 meses)	2	83.511,00
Impostos INSS (2 x RPA por 9 meses)	2	16.702,20
Bolsa de Estagio (2 x estudantes 20h/semanais por 9 meses)	2	9.351,00
Oficinas participativas de educação socioespacial e ambiental (Fomento de parceira com Instituição de Ensino Superior do município/região)	5	7.000,00
Subtotal (1)		116.564,20
2 Equipamentos de informática		
Notebook (2 unidades)	6	7.000,00
Licença de programa desenho técnico (2 unidades por 12 meses)	1	2.732,00
Subtotal (2)		9.732,00
3 Divulgação		
Anúncio em jornal local	3	1.000,00
Anúncio em rádio local	3	1.000,00
Subtotal (3)		2.000,00
4 Curso de aperfeiçoamento profissional		
Honorários técnicos de capacitador(es)	2	3.000,00
Transporte	4	1.800,00
Acomodação	4	800,00
Coffee break	4	350,00
Subtotal (4)		5.950,00
5 Administração		
Honorários profissionais: (1 x Arquiteto e Urbanista 5h/semanais por 9 meses)	5	9.351,00
Serviços contábeis	3	935,10
Assessoria jurídica	3	935,10
Transporte	4	2.700,00
Consumo de água e luz	4	450,00
Telefone	4	450,00
Internet	4	900,00
Subtotal (5)		15.721,20
Total		149.967,40
Total por tipo de despesa:		
01 Material de consumo;		2.732,00
02 Serviços de Terceiros – Pessoa Física;		112.564,20
03 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;		3.870,20
04 Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);		7.450,00
05 Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);		16.351,00
06 Equipamentos e materiais permanentes.		7.000,00

**10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS**

- () Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças;
- () Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo;
- () Reprovado.

Local e data

Responsável pela Comissão.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2020.

Sandra Helena Lehn Becker
Assessora Técnica Operacional GATHIS

Paulo Henrique Soares
Assessora Técnico Institucional GATHIS

PROGRAMA ATHIS CASA SAUDÁVEL - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
DIVULGAÇÃO												
1.1	Anúncio em jornal local	1	VERBA	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.000,00
1.2	Anúncio em rádio local	1	VERBA	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.000,00
Subtotal DIVULGAÇÃO												
CAPACITAÇÃO												
2.1	Honorários profissionais	1	VERBA	R\$3.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.000,00
2.1.1	Capacitador(es)	1	VERBA	R\$3.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.000,00
2.2	Despesas indiretas	1	VERBA	R\$1.800,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.800,00
2.2.1	Transporte	1	VERBA	R\$800,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$800,00
2.2.2	Acomodação	1	VERBA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2.2.3	Locação de espaço	1	VERBA	R\$350,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$350,00
2.2.3	Coffee break	1	VERBA	R\$350,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$350,00
Subtotal CAPACITAÇÃO												
ESCRITÓRIO PÚBLICO												
3.1	Honorários profissionais	9	MÊS	R\$4.639,50	R\$4.639,50	R\$4.639,50	R\$4.639,50	R\$4.639,50	R\$4.639,50	R\$4.639,50	R\$4.639,50	R\$41.755,50
3.1.1	Arquiteto e Urbanista (1)	9	MÊS	R\$4.639,50	R\$4.639,50	R\$4.639,50	R\$4.639,50	R\$4.639,50	R\$4.639,50	R\$4.639,50	R\$4.639,50	R\$41.755,50
3.1.2	Arquiteto e Urbanista (2)	9	MÊS									
3.2	Impostos e taxas	9	MÊS	R\$927,90	R\$927,90	R\$927,90	R\$927,90	R\$927,90	R\$927,90	R\$927,90	R\$927,90	R\$8.351,10
3.2.1	INSS (RPA - 20%) (1)	9	MÊS	R\$927,90	R\$927,90	R\$927,90	R\$927,90	R\$927,90	R\$927,90	R\$927,90	R\$927,90	R\$8.351,10
3.2.2	INSS (RPA - 20%) (2)	9	MÊS									
3.3	Estagiário	9	MÊS	R\$519,50	R\$519,50	R\$519,50	R\$519,50	R\$519,50	R\$519,50	R\$519,50	R\$519,50	R\$4.675,50
3.3.1	Bolsa de estágio (1)	9	MÊS	R\$519,50	R\$519,50	R\$519,50	R\$519,50	R\$519,50	R\$519,50	R\$519,50	R\$519,50	R\$4.675,50
3.3.2	Bolsa de estágio (2)	9	MÊS									
3.4	Fomento de parcerias com instituições de ensino superior	1	VERBA	R\$7.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.000,00
Subtotal ESCRITÓRIO PÚBLICO												
ADMINISTRAÇÃO												
4.1	Honorários profissionais	1	MÊS	R\$1.039,00	R\$1.039,00	R\$1.039,00	R\$1.039,00	R\$1.039,00	R\$1.039,00	R\$1.039,00	R\$1.039,00	R\$9.351,00
4.1.1	Acompanhamento e monitoramento do escritório público	1	MÊS	R\$1.039,00	R\$1.039,00	R\$1.039,00	R\$1.039,00	R\$1.039,00	R\$1.039,00	R\$1.039,00	R\$1.039,00	R\$9.351,00
4.2	Despesas indiretas	9	VERBA	R\$103,90	R\$103,90	R\$103,90	R\$103,90	R\$103,90	R\$103,90	R\$103,90	R\$103,90	R\$935,10
4.2.1	Serviços contábeis*	9	VERBA	R\$103,90	R\$103,90	R\$103,90	R\$103,90	R\$103,90	R\$103,90	R\$103,90	R\$103,90	R\$935,10
4.2.2	Assessoria jurídica	9	MÊS	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$2.700,00
4.2.3	Transporte	9	MÊS	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$450,00
4.2.4	Consumo de água e luz	9	MÊS	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$450,00
4.2.5	Telefone	9	MÊS	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$900,00
4.2.6	Internet	9	MÊS	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$900,00
4.3	Equipamentos de informática	2	UNID	R\$7.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.000,00
4.3.1	Notebooks	2	UNID	R\$7.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.000,00
4.3.3	Licença de software**	2	UNID	R\$2.732,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.464,00
Subtotal ENTIDADE												
TOTAL				R\$38.602,60	R\$13.920,60	R\$13.920,60	R\$13.920,60	R\$13.920,60	R\$13.920,60	R\$13.920,60	R\$13.920,60	R\$149.967,40

Observação:

* Valor correspondente a 2h/mês para custeio mensal dos serviços contábeis necessários para a prestação de contas do projeto.

* Valor de licença por um ano:

Autodesk AUTOCAD LT: R\$1.366,00

Trimble Sketchup Pro: R\$ 1.255,80